



PORTARIA Nº 067/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Angelo Vivian**, Jardineiro, Padrão 03, Classe B, Triênio 02, Matrícula 233, correspondente ao período aquisitivo de 1º-09-2009 a 31-08-2010 a serem gozadas de 24-01-2011 a 22-02-2011.

- **Cátia Raquel Rosnieski Coppini**, Diretora de Divisão de Cadastros e Tributos, Matrícula 1465, correspondente ao período aquisitivo de 25-08-2009 a 24-08-2010, a serem gozadas de 31-01-2011 a 14-02-2011.

- **Maria Salete Coloretti Alban**, Contabilista, Padrão 15, Classe B, Triênio 07, Matrícula 281, correspondente ao período aquisitivo de 10-12-2007 a 09-12-2008, a serem gozadas de 31-01-2011 a 14-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-01-2011 a 07-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br